PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 193/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 258/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **73/2024** – Processo Licitatório n. **258/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **REFRICLIM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 55.974.658/0001-96, estabelecida na Olivio Tauffer n°737 E, Bairro Desbravador, no Município de Desbravador/SC CEP 89.811-442, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **QUEZIA VANUZA SIGNORI**, inscrito(a) no CPF sob o n. 074.683.689-96, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 193/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível prestação de serviços de instalação, remoção e recarga de gás de climatizadores em prédios públicos do Município de Peritiba, conforme especificações abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 06/11/2025 até 06/11/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R$ Unt.	R$ Total
1	150	M	23468 - Canaleta completa 50 x 60mm em PVC na cor branca.	83,90	12.585,00
2	160	KG	23469 - Carga de gás refrigerante para todos os modelos e marcas de aparelhos condicionadores de ar, com deslocamento incluso no valor.	168,00	26.880,00
3	120	KG	23470 - Contratação de serviço e mão de obra para conserto e manutenção de todos os modelos e marcas de aparelhos condicionadores de ar com deslocamento incluso no valor dos serviços. Serviços a serem prestad Serviços a serem prestados no perímetro urbano do município. (chamado)	149,90	17.988,00
4	20	UN	23471 - Instalação de climatizadores de 18.000 a 24.000 Btus com até 2 metros de tubulação em cobre, isolamentos, carga de gás e demais materiais necessários) de todos os modelos e marcas de aparelhos condicionadores de ar, sem parte elétrica, com deslocamento incluso no valor dos serviços.	548,90	10.978,00

			Serviços a serem prestados no perímetro urbano do município.		
5	20	UN	23472 - Instalação de climatizadores de 25.000 a 36.000 Btus com até 2 metros de tubulação em cobre, isolamentos, carga de gás e demais materiais necessários) de todos os modelos e marcas de aparelhos condicionadores de ar, sem parte elétrica, com deslocamento incluso no valor dos serviços. Serviços a serem prestados no perímetro urbano do município.	797,90	15.958,00
6	20	UN	23473 - Instalação de climatizadores de 7.000 a 12.000 Btus com até 2 metros de tubulação em cobre, isolamentos, carga de gás e demais materiais necessários) de todos os modelos e marcas de aparelhos condicionadores de ar, sem parte elétrica, com deslocamento incluso no valor dos serviços. Serviços a serem prestados no perímetro urbano do município.	469,90	9.398,00
7	30	UN	23474 - Remoção de climatizadores instalados.	178,90	5.367,00
8	50	M	23475 - Tubulação e demais acabamentos excedentes para instalação de climatizadores 18.000 a 24.000 BTS	149,90	7.495,00
9	50	M	23476 - Tubulação e demais acabamentos excedentes para instalação de climatizadores 25.000 a 36.000 BTS	169,90	8.495,00
10	50	M	23477 - Tubulação e demais acabamentos excedentes para instalação de climatizadores 7.000 a 12000 BTS	148,90	7.445,00
				Total	**122.589,00**

Valor: R$ 122.589,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 4.122.2.2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 8.244.14.2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação: 4.122.2.2.5 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação: 3.2.28-Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Segurança Pública
Ação: 6.181.9.2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 056 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Segurança Pública
Ação: 6.181.9.2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 20.606.12.2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.361.4.2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.361.1.19-1.19 - Infraestruturas e Manutenção de Edificações - Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.365.4.2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.365.1.16-- Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física - Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.365.1.68 - Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física - Creche
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 27.812.6.2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 23.695.13.2.52 – Operacionalização de Ações do Turismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 6001-Gestão da S.I.C.D.E.
Ação: 4.122.3.2.9 - Manut. da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenv. Econômico
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 – Departamento Municipal de Transportes
Ação: 26.782.26.2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7002 – - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 452.16.2.64-Manutenção do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 8000- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 8001- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Ação: 4.122.3.2.7- Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Despesa: 3.3.90.00.00- FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 8.244.14.2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Ação: 10.301.7.2.75 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação: 10.301.1.308 -Manutenção da Estrutura Física da Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
Ação: 8.241.14.2.70 – Programa de Atenção ao Idoso
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3512 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 13.392.5.2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Direta

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro - Peritiba/SC.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo o servidor **EDER LUIZ KRINDGES,** e no caso de seu impedimento, o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 193/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 05 de novembro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

REFRICLIM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 193/2024